PROJETO DE LEI ___/2023.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A UMESP - UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, propõe aprovação do projeto de lei a seguir:

- Art. 1º O Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, declara de utilidade pública a entidade denominada "UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAIBA".
- Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:
- I Substituir os fins estatutários;
- III Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 13 DE MARÇO 2023.

VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar a UMESP- "UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAIBA", associação de direito privativo, constituído por tempo indeterminado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter organizacional tendo por finalidade, a promoção e aperfeiçoamento da assistência social, moral, física, intelectual, cívico, espiritual e profissional de seus associados, a conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio, estreitar laços de solidariedade e união entre os membros que compõe a Policia Militar, Corpo de Bombeiros e seus familiares, colaborar com a Colaborar com a Administração da PMPB E CBMPB, visando ao seu progresso, eficiência e glória na execução de suas atividades como órgãos de Segurança Pública, Representar seus Associados Efetivos, individual ou coletivamente, em suas reivindicações Judiciais e Extrajudiciais, Funcionais e Estatutárias perante os Poderes Públicos, dentro dos preceitos constitucionais vigentes como promover, divulgar, incentivar o desenvolvimento de atividades de caráter esportivo, cultural, social e filantrópico.

Assim, a necessidade de conceder à referida associação o título de utilidade pública lhe trará mais benefícios nesta empreitada, especialmente no tocante a desenvolvimento de atividades de caráter esportivo, cultural, social e filantrópico. A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter

social e de reconhecimento da luta constante dos nossos militares, polícia militar e bombeiros.

Portanto, requeiro apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 13 DE MARÇO 2023.

VEREADOR PP



Estado da Paraíba **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** Ed. Francisco Matias Rolim <u>Casa</u> Otacílio Jurema